



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 8 de outubro de 2025 .

Requer que seja providenciado o "Dia D" Vacinação Antirrábica nos Distritos de Baixo Guandu

Autor: Renan Foguetinho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita que seja providenciado o 'Dia D' Vacinação Antirrábica nos Distritos de Baixo Guandu , pois quem ama protege e quem protege vacina seus melhores amigos de quatro patas.

Justificativa:

A vacina antirrábica é uma imunização essencial destinada a prevenir a raiva em animais de estimação, como cães e gatos.

A raiva é uma doença viral grave que pode ser transmitida através da mordida de animais infectados e afeta o sistema nervoso central.

Após a vacinação, o corpo do animal produz anticorpos que ajudam a combater esse vírus, garantindo a proteção contra a infecção.

Além de proteger o animal, a vacina antirrábica também é uma medida importante para a saúde pública, já que a raiva é uma zoonose que pode ser transmitida aos humanos.

Portanto, vacinar seu pet é uma responsabilidade que todos os tutores devem assumir, contribuindo para um ambiente mais seguro.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 8 de outubro de 2025 .

Renan Foguetinho

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **RENAN GOMES PEREIRA** em **08/10/2025 07:56**

Checksum: **1EA97FC25BC106D291B8A0B48FB0E05937908DA375A825FEC0CE7CB8795863A2**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.